



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 411/2018



INDICAMOS QUE O TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS (VIAÇÃO SORRISO) CIRCULE TAMBÉM NOS FINAIS DE SEMANA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFESSORA MARISA – PTB, PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO - PMB, CLAUDIO OLIVEIRA - PR e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, com cópias ao Senhor Edemar Luiz Brustolin, responsável pela concessionária de serviços de transporte coletivo urbano de passageiros (Viação Sorriso) e ao Senhor Felipe Dias Mesquita, Secretário Municipal de Segurança, Pública, Trânsito e Defesa Civil, versando sobre a necessidade do transporte coletivo de passageiros (Viação Sorriso) circule também nos finais de semana, no município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

O transporte público é um serviço fundamental para permitir o acesso às necessidades básicas do cidadão, que precisa deslocar-se diariamente de um ponto a outro, inclusive nos finais de semana;

Considerando que a concessão é um serviço público e a concessionária tem obrigação de prestar um serviço à coletividade de forma eficiente;

Considerando que esta iniciativa proporcionará melhor atendimento as necessidades dos passageiros nos finais de semana;

Considerando que esta medida é importante para atender os anseios da população que nos procura diariamente para manifestar seu descontentamento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de junho de 2018.


PROFª. MARISA
Vereadora PTB


PROFª. SILVANA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB